

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Chaves

PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE QUEIMA

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Idade				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por: ☐ SMS ☐ Correio eletrónico

Na qualidade ☐ Próprio ☐ Mandatário

☐ Membro de associação juvenil reconhecida pela World Association of Girl Guides and Girls Scouts e pela World Organization of the Scout Movement

ASSOCIAÇÃO JUVENIL				
Nome da Associação				
Sede da Associação				
Freguesia	Código Postal			
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

PEDIDO
Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, vem requerer a V. Exa. a autorização prévia para a realização de queima.

FINALIDADE DO PEDIDO				
☐ Eliminação de sobrantes de exploração, cortados e amontoados.				
☐ Eliminação de sobrantes de exploração, decorrentes de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório.				
Data Prevista:	Dia	Mês	Ano	

LOCALIZAÇÃO			
Rua, Av., Praça, etc			
Freguesia	Código Postal		



MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Breve descrição das medidas e precauções tomadas para salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de apresentação do pedido:

☐ **1.1.** Procuração, no caso de se tratar de mandatário.

☐ **1.2.** Fotocópia de documento constitutivo e dos respetivos estatutos, no caso de se tratar de associação juvenil.

☐ **2.** Planta de Localização à escala 1/10 000 ou superior, com demarcação da localização objeto do pedido;

3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ **3.1.**

☐ **3.2.**

☐ **3.3.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação

- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Chaves, em vigor.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.



PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

NOTAS

Os Serviços do Atendimento

Data

